

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 328/2025

Protocolo 42203 Envio em 16/10/2025 20:39:45

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para a limpeza e coleta de lixo descartado irregularmente na "Estrada da Chaparral", atrás do Residencial Viena.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências urgentes para a limpeza e coleta de lixo descartado irregularmente na "Estrada da Chaparral", atrás do Residencial Viena.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se justifica pela necessidade URGENTE de intervenção da Prefeitura na "Estrada da Chaparral", localizada atrás do Residencial Viena, devido à grave situação de segurança pública, saúde e salubridade que se instalou no local.

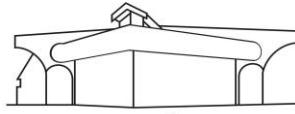
O descarte irregular e massivo de lixo e de animais mortos não apenas causa um dano ambiental inaceitável, mas também cria um ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, colocando em risco a saúde dos moradores do entorno.

Mais gravemente, o acúmulo de mato e a consequente degradação da área têm facilitado a prática de ilícitos, pois o local tem sido utilizado por meliantes para se esconderem e ocultarem produtos de furtos.

A limpeza imediata e a fiscalização permanente da área são medidas essenciais para restaurar a ordem, proteger a saúde da população e, fundamentalmente, devolver a segurança e a tranquilidade aos cidadãos do Residencial Viena.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de outubro de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



Indicação 328/2025 Protocolo 42203 Envio em 16/10/2025 20:39:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Otacilio Alves de Amorim Neto
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/24124/24124_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

